

# REGULAMENTO DO EVENTO "CINEMA DRIVE-IN NO ALGARVESHOPPING"

18 E 19 DE SETEMBRO; 2, 3, 4 E 5 DE OUTUBRO DE 2020

#### 1. Cinema Drive-IN

1.1. O Evento "Cinema Drive-In no AlgarveShopping" irá decorrer entre os dias 18 (dezoito) e 19 (dezanove) de setembro de 2020 e entre os dias 2 (dois) e 5 (cinco) de outubro, consistindo na oferta de sessões de cinema para os participantes, que poderão desfrutar gratuitamente de 1 (uma) sessão de cinema, em cada um dos seis dias indicados, mediante inscrição prévia;

#### 1.1.1.Filmes que irão ser exibidos:

#### 18 de setembro:

21H30 - O PRINCIPEZINHO - duração de 108 (cento e oito) minutos,
 Classificação Etária: M/06 (maiores de seis anos);

#### 19 de setembro:

21H30 - GREEN BOOK - duração de 130 (cento e trinta) minutos,
 Classificação Etária: M/12 (maiores de doze anos);

#### 02 de outubro:

21H30 - PLAYMOBIL - duração de 99 (noventa e nove) minutos,
 Classificação Etária: M/06 (maiores de seis anos);

#### 03 de outubro:

21H30 - LA LA LAND - duração de 128 (centro e vinte e oito) minutos,
 Classificação Etária: M/12 (maiores de doze anos);

#### 04 de outubro:

 21H30 - TROUBLE: UMA AVENTURA NA CIDADE - duração de 87 (oitenta e sete) minutos, Classificação Etária: M/06 (maiores de seis anos);

#### 05 de outubro:

- 21H30 AMIGOS, PARA O QUE DER E VIER duração de 113 (centro e treze) minutos, Classificação Etária: M/12 (maiores de doze anos).
- 1.2. Este Evento é uma ação promovida pela AlgarveShopping Centro Comercial, S.A., com sede no Lugar do Espido Via Norte, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de €50.000,00 matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503774545, adiante designada "Entidade Promotora".;
- 1.3. O Evento destina-se a toda a comunidade que queira usufruir do mesmo, mediante inscrição prévia obrigatória online no website do AlgarveShopping, responsabilizando-



se o inscrito pelos ocupantes da viatura e que estes possuem idade não inferior à indicada em 1.1.1 para cada filme em que efetue a inscrição, bem como que o condutor do veículo possui carta de condução válida para conduzir a viatura em questão;

- 1.4. A localização onde irá decorrer o evento no Centro Comercial AlgarveShopping encontra-se mencionada no ANEXO I deste regulamento. O Cinema Drive-IN estará localizado no parque de estacionamento exterior, na zona norte;
- 1.5. As sessões de cinema terão início pelas 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) de cada um dos dias indicados (18 e 19 de setembro e 2, 3, 4 e 5 de outubro);
- 1.6. A lotação de cada sessão de cinema é de 80 (oitenta) viaturas/participantes, significando que apenas serão aceites 80 (oitenta) inscrições de veículos ligeiros;
- 1.7. Os filmes exibidos estarão igualmente indicados em <a href="https://www.algarveshopping.pt">https://www.algarveshopping.pt</a>;

## 2. Inscrições

- 2.1. A entrada no evento é gratuita, no entanto carece de inscrição obrigatória;
- 2.2. Para se inscreverem nas sessões os participantes deverão seguir as seguintes regras:
  - 2.2.1. A inscrição é realizada online, no website do Centro Comercial AlgarveShopping (<a href="https://www.algarveshopping.pt">https://www.algarveshopping.pt</a>), em formulário próprio para o efeito;
  - 2.2.2. As inscrições para o dia 18 (dezoito) de setembro encerrarão no dia 17 (dezassete) de setembro pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão, conforme o que ocorrer primeiro: 80 (oitenta) inscrições;
  - 2.2.3. As inscrições para o dia 19 (dezanove) de setembro encerrarão no dia 18 (dezoito) de setembro pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão, conforme o que ocorrer primeiro: 80 (oitenta) inscrições;
  - 2.2.4. As inscrições para o dia 02 (dois) de outubro encerrarão no dia 01 (um) de outubro pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão, conforme o que ocorrer primeiro: 80 (oitenta) inscrições;
  - 2.2.5. As inscrições para o dia 03 (três) de outubro encerrarão no dia 02 (dois) de outubro pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão, conforme o que ocorrer primeiro: 80 (oitenta) inscrições;
  - 2.2.6. As inscrições para o dia 04 (quatro) de outubro encerrarão no dia 03 (três) de outubro pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de



- inscrições por sessão, conforme o que ocorrer primeiro: 80 (oitenta) inscrições;
- 2.2.7. As inscrições para o dia 05 (cinco) de outubro encerrarão no dia 04 (quatro) de outubro pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão, conforme o que ocorrer primeiro: 80 (oitenta) inscrições;
- 2.2.8. Após a inscrição, onde cada participante poderá escolher a sessão à qual deseja assistir e indicar quantas pessoas irão ocupar o veículo, irá ser enviado um código cuja apresentação à entrada do recinto é obrigatória;
  - 2.2.8.1. Cada inscrição inclui a participação de todos os ocupantes de uma mesma viatura;
  - 2.2.8.2. Cada inscrição dará acesso a apenas uma sessão;
- 2.2.9. Cada código deverá ser pessoal e intransmissível, sendo de utilização única e exclusiva para a sessão indicada, não se responsabilizando a Entidade Promotora de extravio ou indevida utilização do mesmo por terceiros;
- 2.3. Cada inscrição no website refere-se a um único veículo ligeiro (automóveis) com capacidade máxima de 5 (cinco) lugares ou monovolume (máximo 9 lugares), sendo o número de ocupantes máximo determinado pelo número máximo de passageiros permitido para cada veículo no quadro normativo em vigor, razão pela qual será requisitado o número total de ocupantes no formulário de inscrição;
  - 2.3.1. Cada participante é responsável pelos ocupantes do veículo que irão estar presentes na sessão para a qual se inscreveu, sendo a Entidade Promotora alheia à idade que os mesmos possuem relativamente à idade recomendada para visualização de cada filme, sendo esta comunicada previamente pela Entidade Promotora nos meios disponíveis para o mesmo;
  - 2.3.2. Ao se inscrever, o participante compromete-se a garantir que o seu autorrádio poderá sintonizar frequências de FM (rádio normal), sendo que o áudio do espetáculo será audível através do equipamento da própria viatura mediante frequência indicada à chegada ao recinto;
- 2.4. Ao participar no presente Evento, o participante reconhece e aceita que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de inscrição e participação no Evento e que será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

## 3. Regras no dia do evento

- 3.1. Não será permitida a entrada no recinto de veículos motorizados ou não motorizados, tais como motas, bicicletas, segways ou trotinetes, que não sejam veículos ligeiros de passageiros;
- 3.2. O recinto abrirá às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), nos seis dias do evento;



- 3.3. Cada participante deverá chegar até 30 (trinta minutos) antes do início de cada sessão ao local de check-in, até um máximo de 15 (quinze) minutos antes, sob pena de perder a possibilidade de assistir à mesma;
- 3.4. Após cada sessão iniciar, será avaliada a possibilidade de entrada de participantes pela equipa assistente presente no recinto, podendo ser vedado o acesso ao mesmo;
- 3.5. No momento de "check-in":
  - 3.5.1. O Check-in será realizado à entrada do parque de estacionamento do AlgarveShopping, estando a equipa assistente a indicar o percurso a efetuar;
  - 3.5.2. Deverá ser apresentado/indicado à equipa assistente o código que lhe foi atribuído após a inscrição online, via email ou SMS, item essencial para garantir a entrada no recinto;
  - 3.5.3. De forma a cumprir as regras da Direção Geral de Saúde, é obrigatório o uso de máscara no momento de check-in;
  - 3.5.4. Cada veículo será devidamente identificado com a colocação de uma sinalética numerada no para-brisas, para controlo da equipa assistente;
  - 3.5.5. O número de ocupantes do veículo não poderá ser em maior número do que o indicado no momento da inscrição, tal como indicado em 2.2 supra;
  - 3.5.6. Deverão ser respeitadas as marcações de estacionamento e indicações dadas pela equipa assistente;
  - 3.5.7. O estacionamento das viaturas será efetuado consoante a ordem de check-in, concretizando-se da fila mais próxima do ecrã para a fila mais afastada, mediante a indicação da equipa assistente;
  - 3.5.8. Não é possível a escolha do lugar por parte do participante, sendo a alocação do lugar por parte da equipa de forma aleatória e mediante ordem de chegada;
  - 3.5.9. Viaturas com dimensões maiores que as habituais viaturas ligeiras ou com suportes de esquis/bicicletas terão área própria para parqueamento;
- 3.6. Serão transmitidos no ecrã, previamente a cada filme, instruções de funcionamento, informações úteis e procedimentos de emergência;
- 3.7. Como indicado no ponto 2.2 supra, o participante compromete-se a garantir que o seu autorrádio poderá sintonizar frequências de FM (rádio normal), sendo que o áudio do espetáculo será audível através do equipamento da própria viatura mediante frequência indicada à chegada ao recinto, sendo que o som não deverá ultrapassar o limite desejável para o exterior;
- 3.8. Os veículos deverão permanecer com o motor desligado e faróis apagados assim que concluído o estacionamento no local indicado pela equipa assistente;



- 3.9. Apenas é permitida a abertura dos vidros do lado esquerdo da viatura;
- 3.10. Os ocupantes de cada veículo não poderão sair da viatura exceto para situações de emergência ou para a utilização das instalações sanitárias, em que será obrigatório o uso de máscara e o acompanhamento por um dos assistentes;
  - 3.10.1. A utilização das instalações sanitárias disponíveis dentro do Centro Comercial AlgarveShopping será realizada com o acompanhamento da equipa assistente, que garantirá a correta utilização do serviço;
- 3.11. A saída das viaturas no final de cada sessão irá realizar-se de forma organizada e ordenada (consoante a ordem de chegada, assim será a ordem de saída, conforme indicado em 3.5.7 supra), com o auxílio da equipa assistente no local.
- 3.12. A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer descargas de baterias automóveis, nem dispõe de meios no local do evento que permitam a resolução do problema.

## 4. Oferta de descontos e promoções especiais para a restauração

- 4.1. Os participantes das sessões de cinema Drive-IN poderão usufruir de descontos e promoções especiais na restauração mediante a apresentação da confirmação de participação nas sessões de cinema Drive-IN (código recebido por e-mail e/ou SMS).
- 4.2. Os descontos e promoções serão aplicáveis no dia da sessão de cinema Drive-IN em que o participante se inscreveu, entre as 17h e as 23h desse dia.
- 4.3. Os descontos e promoções serão aplicáveis para o participante que efetuou a inscrição na sessão de cinema e os respetivos acompanhantes identificados no ato de inscrição.
- 4.4. As lojas aderentes e respetivas promoções e menus especiais estabelecidos para os dias das sessões de cinema Drive-IN, podem ser consultados no site do AlgarveShopping (<a href="https://www.algarveshopping.pt">https://www.algarveshopping.pt</a>).

## 5. Condições Gerais

- 5.1. A participação no presente Evento implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas;
- 5.2. A violação, pelos participantes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação do direito a assistir ao Evento;
- 5.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o Evento ou alterar as condições do mesmo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Evento. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será



- imediatamente comunicada nos meios digitais do Centro Comercial AlgarveShopping (website, Facebook ou Instagram);
- 5.4. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do Evento;
- 5.5. A entidade promotora não se responsabiliza por descargas de baterias automóveis, nem dispõe de meios no local para a sua resolução.
- 5.6. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Evento. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação nos meios digitais do AlgarveShopping.

## 6. Considerações finais:

- 6.1. A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não recebidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Evento. A Entidade Promotora eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos durante o Evento, nomeadamente:
  - 6.1.1. Afirmações que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
  - 6.1.2. Afirmações de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
  - 6.1.3. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Evento;
  - 6.1.4. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos participantes e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
  - 6.1.5. Distúrbios de ordem pública.
- 6.2. A Entidade Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos ou furtos causados às viaturas dentro do recinto;
- 6.3. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela alteração de cartaz, uma vez que a programação é a cargo de curadoria externa;
- 6.4. A Entidade Promotora não será responsável pelo cancelamento do Evento, por imposição governamental ou devido a intempérie.
- 6.5. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.



Guia, 03 (três) de setembro de 2020.



## ANEXO I

O Cinema Drive-IN estará localizado na zona central do lado norte, do parque de estacionamento exterior, no Piso 0 (zero) do Centro Comercial AlgarveShopping.

